

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: hnct5xmd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/05/2019 Projeto de resolução nº 132/2019 Protocolo nº 3473/2019 Processo nº 958/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ROGÉRIO
MENDONÇA FRANÇA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Rogério Mendonça França.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Natural de Anápolis - GO, Rogério Mendonça França chegou em Mato Grosso e aos 14 anos começou a trabalhar numa usina de açúcar. Aos 18 anos se mudou para Várzea Grande, onde trabalhou no ramo de empacotamento de açúcar, se transformando rapidamente em um grande atacadista.

Em 1999 se mudou para Barra do Garças, onde inaugurou o Supermercado Mendonça, no Jardim das Mangueiras, substituindo o antigo mercado da Sadia. Com o passar do tempo o Supermercado Mendonça, no Jardim das Mangueiras se tornou um sucesso pela formato climatizado, da exposição de alimentos e com estacionamento próprio.

O sucesso foi tanto que o grupo decidiu investir novamente. Desta vez o Grupo Mendonça adquiriu o Estrelão Shopping, que passou a se chamar Mendonça Center, na avenida Ministro João Alberto. Atualmente o grupo gera mais de 170 empregos diretos entre os dois mercados e movimentando a economia local.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução,

tendo em vista a contribuição do homenageado em prol do nosso Estado, razão pela qual entendemos ser o Rogério Mendonça França, merecedor do título de cidadão mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Maio de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual